



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

EDITAL PPGO – 16/2023

Processo de Seleção de Alunos de Mestrado e Doutorado

(Ingresso em 2024)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE nº 020 de 19/07/2016 e Resolução CEPE nº 007, de 27/03/2018, que estabelece o regulamento do programa,

TORNA PÚBLICO

o processo de inscrição para seleção de alunos para os cursos de Mestrado e Doutorado em Odontologia, Áreas de concentração em **Clínica Integrada e Dentística Restauradora**, com início no ano de 2024.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

1.1. Área de concentração em Clínica Integrada

1.1.1. Linha de Pesquisa: Epidemiologia, Diagnóstico e Intervenção em Saúde Bucal

1.1.2. Linha de Pesquisa: Propriedades Físico-Químicas e Biológicas de Materiais

1.1.3. Linha de Pesquisa: Etiologia, Diagnóstico e Tratamento das Doenças Bucais.

1.2. Área de concentração em Dentística Restauradora

1.2.1. Linha de Pesquisa: Propriedades Físico-Químicas e Biológicas de Materiais, e Odontologia Digital

1.2.2. Linha de Pesquisa: Pesquisa Clínica em Odontologia.

OBS.: A duração máxima do curso de Mestrado em Odontologia é de 24 (vinte e quatro) meses, com 58 créditos a serem cumpridos. A duração máxima do curso de Doutorado em Odontologia é de 48 (quarenta e oito) meses, com 70 créditos a serem cumpridos, conforme Resolução CEPE nº 007, de 27 de março de 2018.



2. VAGAS OFERTADAS

2.1. Serão ofertadas até 33 vagas (15 para a área de Dentística e 18 para a área de Clínica Integrada) para o curso de Mestrado e até 32 vagas (15 para a área de Dentística e 17 para a área de Clínica Integrada) para o curso de Doutorado;

2.2. Das vagas ofertadas, 2 vagas (5%) de mestrado e 2 vagas (5%) de doutorado serão destinadas a pessoas com Necessidades especiais, de acordo com a [Lei Estadual n. 20.443/2020](#) do dia 17 de dezembro de 2020.

2.3. Na hipótese de não-preenchimento da vaga reservada para portador de Necessidades especiais, a vaga será revertida para os demais candidatos classificados no processo de seleção.

2.4. O candidato com necessidades educacionais especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá encaminhar e-mail à secretária setorial de Pós-Graduação do PPGO (mestreodonto@uepg.br), solicitando formulário próprio.

OBSERVAÇÃO: o pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão do Processo de Seleção, que deferirá ou não a solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.5. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá:

2.5.1. Levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança;

2.5.2. Se retirar da sala de realização das provas somente acompanhada por fiscal o qual permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos.

OBSERVAÇÃO: a candidata lactante que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.

2.6. Ao efetivar sua inscrição no sistema ACAD (sistema de inscrição), o candidato fica ciente que declara aceitar que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei



Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme declaração de aceite a ser assinalada no Sistema ACAD.

2.7. As vagas serão preenchidas apenas pelos candidatos que atingirem a nota mínima, segundo o item 7 do presente Edital.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

3.1. O presente Edital será executado segundo o cronograma do quadro abaixo:

ETAPAS	LOCAL	PERÍODO
Inscrição de candidatura on-line	https://acad.apps.uepg.br/inicio	15/11/2023 a 15/12/2023
Envio dos documentos on-line	https://acad.apps.uepg.br/inicio	15/11/2023 a 15/12/2023
Edital de deferimento das candidaturas	https://www2.uepg.br/ppgodonto/editais	18/12/2023
Prazo recursivo	Protocolo Digital SEI - UEPG https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital (vide item 8)	19 e 20/12/2023
Divulgação do Edital de “Inscrições homologadas e local das Provas”	https://www2.uepg.br/ppgodonto/editais/	22/12/2023

Prova Escrita	Divulgado no edital de homologação das inscrições	05/02/2024 9:00 h às 11:30 h
Prova ou comprovação de Suficiência em Língua Inglesa	Divulgado no edital de homologação das inscrições	06/02/2024 14:00 h às 16:00 h



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

Entrevista	Divulgado no edital de homologação das inscrições	06/02/2024 16:00 h às 18:00 h
Divulgação do Edital “Candidatos aprovados”	https://www2.uepg.br/ppgodonto/editais/	15/02/2024
Prazo recursivo	Protocolo Digital SEI - UEPG https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital (vide item 8)	16 a 19/02/2024
Divulgação do Edital de “Resultado final do Processo de Seleção”	https://www2.uepg.br/ppgodonto/editais/	21/02/2024

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderão se inscrever para o Processo de Seleção ao curso de Mestrado todos os portadores de título de graduação em Odontologia ou concluintes deste Curso de Graduação que apresentem documento comprobatório atestando previsão de conclusão do curso de graduação até abril de 2024.

4.2. Poderão se inscrever para o Processo de Seleção ao curso de Doutorado todos os portadores de título de graduação em Odontologia com título de Mestre ou concluintes do Curso de Mestrado, que já tenham realizado a qualificação ou que esta esteja agendada para a data máxima em dezembro de 2023. Para fins de matrícula no curso, o candidato deverá ter defendido sua Dissertação de Mestrado (vide item 9).

4.3. As inscrições e a documentação requerida (vide item 4.4) para o processo de seleção aos cursos de Mestrado e Doutorado em Odontologia deverão ser feitas somente pela internet no período de 15/11/2023 a 15/12/2023, no endereço do link:

<https://acad.apps.uepg.br/inicio>

4.3.1. Ao clicar no link “+ Inscrever”, aparecerá como opções para seleção os cursos “Mestrado em Odontologia 2023 1ª ed.” e “Doutorado em Odontologia 2023 1ª ed.”.

Observação: Maiores informações de como realizar a inscrição no Sistema ACAD



podem ser encontradas no link [“Ajuda”](#) localizado no canto superior direito da página inicial.

4.4. O candidato deverá anexar no endereço eletrônico constante no item 4.3, em formato PDF e em único arquivo para cada item solicitado, os documentos a seguir:

4.4.1. Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado;

4.4.2. Cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais), o qual deverá ter sido realizado por depósito bancário no Banco: Caixa Econômica Federal (104), Agência: 3186; Operação: 003; Conta: 237-8; FAUEPG PROPESP STRICTO; CNPJ: 08.574.460/0001-35. Em hipótese nenhuma haverá restituição da mesma. O pagamento também poderá ser feito via PIX, utilizando o seguinte QR code:



OBS: O comprovante do pagamento deve ser enviado também para o e-mail eventos@fauepg.org.br com o título “Programa de Pós-Graduação em Odontologia”.

4.4.3. Carteira de identidade frente e verso (Atenção: Não será permitido o documento de identidade onde se lê “não alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou da identificação fotográfica do candidato);

4.4.4. Cadastro de pessoa física (CPF);

4.4.5. Título de eleitor (brasileiros); passaporte com visto de permanência (estrangeiros);

4.4.6. Certidão de nascimento e/ou casamento;

4.4.7. Quitação com o serviço militar (para homem);

4.4.8. Currículo Lattes, que deverá ser gerado pela Plataforma Lattes disponível no endereço eletrônico: (<http://lattes.cnpq.br/>), devidamente documentado em arquivo único (pdf);

OBS.: as atividades constantes no Currículo Lattes deverão ser comprovadas por meio de documentos, os quais deverão ser devidamente identificados, organizados de acordo com a sequência especificada na Ficha de Avaliação de Títulos e Produção Científica e incluídos em arquivo único com extensão pdf, para que a pontuação seja realizada pela comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

4.4.9. **Seleção do Mestrado:** diploma de graduação devidamente registrado (deverá ser frente e verso) ou documento comprobatório atestando previsão de



conclusão do curso de graduação até 25 de abril de 2024 emitido pela instituição.

4.4.10. **Seleção do Doutorado:** diploma de graduação devidamente registrado (deverá ser frente e verso), fotocópia do diploma de Mestrado (Mestre) ou histórico escolar do Curso de Mestrado, acompanhado de declaração de qualificação ou de agendamento da mesma para dezembro de 2023.

4.5. O candidato com necessidades educacionais especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá:

4.5.1. Preencher e assinar a ficha para pessoa com necessidades especiais disponível no sistema de inscrições ([Universidade Estadual de Ponta Grossa \(uepg.br\)](http://Universidade Estadual de Ponta Grossa (uepg.br)));

4.5.2. Enviar via SEI, a ficha junto com os demais documentos exigidos no item 4.5.

OBS: O pedido de atendimento especial será analisado pela Comissão de Seleção do PPGO, que deferirá ou não a solicitação de condições especiais para a realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova:

4.6.1. Deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança;

4.6.2. Poderá se retirar da sala de realização das provas somente acompanhada por fiscal o qual permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos.

OBS: A candidata lactante que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.

4.7. **Após inscrição, o candidato deverá encaminhar e-mail ao PPGO (mestreodonto@uepg.br) indicando a inscrição neste Edital.**

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A homologação das inscrições será divulgada no Edital “Inscrições Homologadas e local das provas” até o dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2023, na página do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (<https://www2.uepg.br/ppgodonto/editais/>) e em edital impresso na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Estadual de Ponta Grossa (bloco M, sala 64, Campus Uvaranas).



6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Para a execução deste Edital, o Programa de Pós-Graduação em Odontologia designará a Comissão de Seleção, composta por professores do PPGO, que irão compor as bancas de seleção;

6.2. Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição for homologada pela Comissão de Seleção;

6.3. O processo de seleção consistirá de:

6.3.1. Avaliação de Títulos e Produção Científica Baseada no Currículo Lattes e Documentação Comprobatória – realizada conforme Ficha de avaliação constante nos Anexos III (Mestrado) e VI (Doutorado) do presente Edital, de preenchimento exclusivo pela Comissão de Seleção do PPGO;

6.3.2. Prova Escrita de Conhecimento Específico – realizada segundo a Área de Concentração e Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato. Vide tópicos a serem estudados e bibliografia sugerida no Anexo II do presente Edital;

6.3.3 Prova ou comprovação da suficiência em Língua Inglesa (não eliminatória na seleção);

OBS.: O candidato poderá entregar no momento da Prova de Proficiência em Língua Inglesa uma comprovação atual (últimos 5 anos), e ficará dispensado da realização da prova. Serão considerados como comprovação de proficiência: a) TOEFL ITP (*Test of English as a Foreign Language – Institucional Test Program*) – 460 (quatrocentos e sessenta) pontos para o Mestrado e 540 (quinhentos e quarenta) pontos para o Doutorado; b) TOEFL IBT - 30 a 40 (trinta a quarenta) pontos para o Mestrado e 53 a 64 (cinquenta e três a sessenta e quatro) pontos para o Doutorado; c) IELTS (*International English Language Testing System*) – 4,0 (quatro) pontos para o Mestrado e 5,0 (cinco) pontos para o Doutorado; d) *Cambridge Exams – Preliminary (PET)* para o Mestrado e *First Certificate in English (FCE)* para o Doutorado; e) TOEIC (*Test of English for International Communication*) – 255 a 400 (duzentos e cinquenta e cinco a quatrocentos) pontos para o Mestrado e 405 a 600 (quatrocentos e cinco a seiscentos) pontos para o Doutorado; f) Certificado de conclusão do curso oferecido pelo Programa “Paraná Fala Inglês” (SRMT *English*) - nível B1 para o Mestrado e B2 para o Doutorado. O discente de mestrado do PPGO/UEPG não necessita realizar a prova de proficiência.

6.3.4 Entrevista: Não será eliminatória nem classificatória. Será realizada apenas para conhecer as afinidades e disponibilidades do candidato.



6.4. O local de realização das provas será divulgado no Edital de Homologação das Inscrições.

7. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1. As notas dos candidatos serão obtidas da seguinte maneira:

7.1.1. Avaliação de Títulos e Produção Científica Baseada no Currículo Lattes e Documentação Comprobatória: terá valor de 0-10, com peso 3. O candidato que obtiver maior pontuação terá nota 10; as demais notas serão proporcionais a esta, em função da pontuação daquele candidato;

7.1.2. Prova Escrita de Conhecimento Específico: será pontuada de 0 a 10 e terá Peso 7;

7.1.3. Prova de Proficiência em Inglês: Não será eliminatória nem classificatória. O candidato receberá apenas conceito Suficiente ou Insuficiente;

7.1.3.1. Candidatos classificados que obtiverem conceito Insuficiente deverão fazer nova prova com data a ser definida pela Coordenação da Pós-Graduação dentro do prazo de 12 meses contados a partir da matrícula no curso;

7.1.4. Entrevista: Não será eliminatória nem classificatória. Será realizada apenas para conhecer as afinidades e disponibilidades do candidato.

7.1.5. Nota Final: Média ponderada das notas da Prova Escrita de Conhecimento Específico e Avaliação de Títulos e Produção Científica, conforme a fórmula abaixo:

$$\text{Nota Final} = (\text{PT} \times 0,7) + (\text{CV} \times 0,3),$$

onde PT: nota da prova teórica; CV: nota do currículo.

7.1.6. A classificação dos candidatos no Processo seletivo será realizada com base na nota final, sendo que candidatos com nota final inferior a 5,0 (Cinco) não serão selecionados.

7.1.7. A divulgação do edital de “Resultado Final do Processo de Seleção” será realizada em ordem alfabética, por Área de Concentração e Linha de Pesquisa;

7.1.8. Como critério de desempate, prevalecerá a maior nota obtida na análise de títulos (CV);

7.2. Para os candidatos do Mestrado, será utilizada a tabela de pontuação do Anexo III do presente Edital e para os do Doutorado, a do Anexo IV.



8. RESULTADOS E RECURSOS

8.1. Os resultados de cada uma das etapas serão divulgados no endereço <https://www2.uepg.br/ppgodonto/editais/>, nas datas estabelecidas no item 3 do presente edital;

8.2. Será admitido recurso aos resultados, desde que seguidas as instruções a seguir:

8.2.1. O recurso deverá ser interposto via Protocolo Digital SEI – UEPG pelo link: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>, e encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia, conforme no prazo estabelecido no cronograma do item 3 do presente Edital.

8.2.2. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em ofício simples, com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Mestrado ou Doutorado em Odontologia, à qual o recurso se refere, nome do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato;

8.2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido;

8.2.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica;

8.2.5. A resposta ao recurso interposto será disponibilizada no Edital “Inscrições homologadas e local das Provas” ou no Edital “Resultado final do Processo de Seleção”, conforme item 3;

8.2.6. A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da seleção.

9. MATRÍCULA

9.1. O(a) candidato(a) aprovado deverá entrar em contato com o PPGO (mestreodonto@uepg.br) no prazo de 48 horas após a publicação do edital de “**Resultado final do Processo de Seleção**”, confirmando o interesse em se matricular no programa. Após a confirmação, o candidato receberá, via e-mail, seu número de Registro Acadêmico (RA).

As dúvidas sobre a matrícula, disciplinas e outras poderão ser sanadas por e-mail para mestreodonto@uepg.br.



9.2. Para a matrícula no Curso de Mestrado, será exigido o Diploma de Graduação em Odontologia ou documento que comprove a conclusão do curso de Graduação;

9.3. Para a matrícula no Curso de Doutorado, será exigido o Diploma de Mestrado ou documento de comprovação da conclusão do Curso de Mestrado.

OBS.: Para a permanência no curso de Doutorado, o aluno matriculado deverá entregar no prazo máximo de 60 dias contados a partir da data da matrícula, documento oficial da instituição informando que o Diploma se encontra em vias de expedição, indicando que não há pendência de documentos a serem entregues para emissão do Diploma de Mestrado, sob o risco de ser desligado do curso sem direito aos créditos cumpridos.

9.4. Para a liberação da matrícula no sistema, deverá ser entregue a seguinte documentação impressa na secretaria do PPGO - à Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 4748 (Bloco M – Sala 64 – Campus Uvaranas) até o dia 04/03/2024:

9.4.1. Formulário de inscrição assinado;

9.4.2. Uma foto recente, tamanho 3x4;

9.4.3. Fotocópia autenticada da carteira de identidade (Atenção: Não será permitido o documento de identidade onde se lê “não alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou da identificação fotográfica do candidato);

9.4.4. Fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);

9.4.5. Fotocópia do título de eleitor (brasileiros); passaporte com visto de permanência (estrangeiros);

9.4.6. Fotocópia autenticada de certidão de nascimento e/ou casamento;

9.4.7. Fotocópia de quitação com o serviço militar (para homem);

9.4.8. Para o ingresso no Mestrado, fotocópia autenticada (deverá ser frente e verso na mesma folha) do diploma de Graduação devidamente registrado, ou alternativamente certidão de integralização;

9.4.9. Para o ingresso no Doutorado, fotocópia autenticada (deverá ser frente e verso na mesma folha) do diploma de Graduação devidamente registrado, fotocópia do diploma de Mestrado (Mestre) ou histórico escolar do Curso de Mestrado (Mestrandos concluintes em 2024).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao candidato que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame por meio



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

de edital da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, divulgado no endereço <https://www2.uepg.br/ppgodonto/editais/>;

10.2. O candidato deverá comparecer às provas munido de carteira de identidade original ou fotocópia autenticada;

10.3. Estará impossibilitado de realizar as provas o candidato que chegar após os horários de início estabelecidos neste Edital;

10.4. O não comparecimento em quaisquer das etapas de seleção implicará a eliminação do candidato;

10.5. Junto com o resultado final do processo de seleção, caso necessário, poderão ser divulgados outros procedimentos para a realização da matrícula dos candidatos aprovados;

10.6. Os casos omissos serão avaliados em primeira instância pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia;

10.7. A concessão de bolsa de estudo estará condicionada à disponibilidade de cota anual das agências de fomento e se dará segundo normativa específica do Programa.

10.8. As atividades do Curso estão programadas para iniciar em março de 2024.

Ponta Grossa, 15 de novembro de 2023.

Assinado no original

Prof. Dr. Cesar Augusto Galvão Arrais

Coordenador do PPGO/UEPG



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DE INSCRIÇÃO

Área de Concentração:	Linha de Pesquisa:
Alguma necessidade especial?	
Provável Orientador 1:	Provável Orientador 2:
Necessidade de bolsa? () SIM () NÃO	
Atualmente realiza alguma atividade remunerada? () SIM () NÃO Se sim, qual?	

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:			Sexo:	FOTO 3 x 4 (recente)
Filiação	Pai:			
	Mãe:			
Data de Nascimento	Naturalidade/Estado	Nacionalidade	Estado Civil	

Carteira de Identidade		Título de Eleitor			CPF
Número	Órgão Expedidor	Número	Zona	Seção	Número

Endereço Residencial:				Nº:
Ap.nº:	Bairro	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefones/contato:			e-mail:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO	Curso	Instituição	Concluído em:

PÓS-GRADUAÇÃO (mínimo 360 horas)	Nível	Curso	Instituição (SIGLA)	Local	C.H.

VIDA PROFISSIONAL

Cargo/Função que exerce:		Carga horária semanal:
Instituição:	Setor/Departamento:	
Local:	Tempo de Serviço:	Início/Exercício:

Declaro serem verdadeiros os dados acima fornecidos e que estou ciente das informações contidas no EDITAL da Inscrição, Seleção e Matrícula do Programa ao qual estou me candidatando.

Ponta Grossa, ___ de _____ de _____

(ASSINATURA DO CANDIDATO)



ANEXO II

TÓPICOS E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - CLÍNICA INTEGRADA

Linha de Pesquisa: Propriedades Físico-Químicas e Biológicas de Materiais

Tópicos para a prova escrita:

1. Propriedades físicas e biológicas dos materiais odontológicos
2. Ensaio in vitro e in vivo para avaliação das propriedades dos materiais odontológicos
3. Sistemas adesivos, resina composta e fotoativação
4. Cimentos resinosos
5. Resina acrílica e materiais reembasadores resilientes para prótese removível
6. Cerâmicas odontológicas
7. Equipamentos e materiais envolvidos no Fluxo Digital em Odontologia
8. Materiais de Moldagem e Modelagem em Odontologia

Bibliografia recomendada:

Livros:

1. Anusavice KJ, Shen C, Rawls R. PHILLIPS: Materiais dentários. 12ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
2. Misch CE. Dental implants prosthetics. 2nd ed. Saint Louis: Mosby, 2014.
3. Reis A, Loguércio AD. Materiais dentários restauradores diretos: dos fundamentos à aplicação clínica. 2ª ed. São Paulo: Editora Santos, 2021.
4. Sakaguchi RL, Powers JM. CRAIG Materiais dentários restauradores. 13ª ed. São Paulo: Elsevier, 2012.
5. Van Noort R. Introdução aos materiais dentários. 3ª ed. São Paulo: Elsevier, 2009.

Artigos:

1. Bagegni A, Abou-Ayash S, Rücker G, Algarny A, Att W. The influence of prosthetic material on implant and prosthetic survival of implant-supported fixed complete dentures: a systematic review and meta-analysis. J Prosthodont Res. 2019;63(3):251-65.
2. Blatz MB, Conejo J. The current state of chairside digital dentistry and materials. Dent Clin North Am. 2019;63(2):175-97.
3. Cadenaro M, Maravic T, Comba A, Mazzoni A, Fanfoni L, Hilton T, et al. The role of polymerization in adhesive dentistry. Dent Mater. 2019;35(1):e1-e22.
4. Chaves CA, Machado AL, Vergani CE, de Souza RF, Giampaolo ET. Cytotoxicity of denture base and hard chairside relining materials: A systematic review. J Prosthet Dent. 2012;107(2):114-27.
5. Cidreira Boaro LC, Pereira Lopes D, de Souza ASC, Lie Nakano E, Ayala Perez MD, Pfeifer CS, et al. Clinical performance and chemical-physical properties of bulk fill composites resin -a systematic review and meta-analysis. Dent Mater. 2019;35(10):e249-e264.
6. de Oliveira E, Zancanaro de Figueiredo E, Spohr AM, Lima Grossi M. Properties of acrylic resin for CAD/CAM: A systematic review and meta-analysis of in vitro studies. J Prosthodont. 2021;30(8):656-64.
7. Ferracane JL, Hilton TJ, Stansbury JW, Watts DC, Silikas N, Ilie N, et al. Academy of Dental Materials guidance-resin composites: Part II-technique sensitivity (handling, polymerization, dimensional changes). Dent Mater. 2017;33(11):1171-91.
8. Ferracane JL. Resin composite--state of the art. Dent Mater. 2011;27(1):29-38.
9. Iqbal Z, Zafar MS. Role of antifungal medicaments added to tissue conditioners: A systematic review. J Prosthodont Res. 2016;60(4):231-9.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

10. Kreve S, Dos Reis AC. Denture liners: A systematic review relative to adhesion and mechanical properties. *ScientificWorldJournal*. 2019 Mar;2019:6913080.
11. Miotti LL, Follak AC, Montagner AF, Pozzobon RT, da Silveira BL, Susin AH. Is conventional resin cement adhesive performance to dentin better than self-adhesive? A systematic review and meta-analysis of laboratory studies. *Oper Dent*. 2020;45(5):484-95.
12. Özcan M, Bernasconi M. Adhesion to zirconia used for dental restorations: a systematic review and meta-analysis. *J Adhes Dent*. 2015;17(1):7-26.
13. Price RB, Ferracane JL, Shortall AC. Light-curing units: A review of what we need to know. *J Dent Res*. 2015;94(9):1179-86.
14. Rueggeberg FA, Giannini M, Arrais CAG, Price RBT. Light curing in dentistry and clinical implications: a literature review. *Braz Oral Res*. 2017;31(suppl 1):e61.
15. Sampaio FBWR, Özcan M, Gimenez TC, Moreira MSNA, Tedesco TK, Morimoto S. Effects of manufacturing methods on the survival rate of ceramic and indirect composite restorations: A systematic review and meta-analysis. *J Esthet Restor Dent*. 2019;31(6):561-71.
16. Skupien JA, Valentini F, Boscato N, Pereira-Cenci T. Prevention and treatment of *Candida* colonization on denture liners: a systematic review. *J Prosthet Dent*. 2013;110(5):356-62.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - CLÍNICA INTEGRADA

Linha de Pesquisa em Epidemiologia, Diagnóstico e Intervenção em Saúde Bucal

Tópicos para a prova escrita:

1. A doença cárie como disbiose
2. Diagnóstico de lesões de cárie
3. Métodos preventivos da doença cárie
4. Odontologia Minimamente Invasiva e tratamento da Doença cárie
5. Epidemiologia da cárie dentária

Bibliografia recomendada:

1. Fejerskov, O.; Nyvad, B.; Kidd, E. (Ed.). Dental caries: the disease and its clinical management. John Wiley & Sons, 2015.
2. American Academy of Pediatric Dentistry. Caries-risk assessment and management for infants, children, and adolescents. The Reference Manual of Pediatric Dentistry. American Academy of Pediatric Dentistry. 2020.
3. Leal, S.C.; Takeshita, E.M. (Ed.). Pediatric restorative dentistry. Springer International Publishing, 2019.
4. Antunes, J.L.F.; Peres, M.A. Epidemiologia da Saúde Bucal. 2ª edição. São Paulo: Santos, 2013.
5. Leal, S.; Hilgert, L. A.; Duarte, D. Odontologia de Mínima Intervenção. Dentes funcionais por toda a vida. 1a. Ed. São Paulo: Napoleão/Quintessence, 2020. V. 6. 163p



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - CLÍNICA INTEGRADA
Linha de Pesquisa em Etiologia, Diagnóstico e Tratamento das Doenças Bucais

Tópicos para a prova escrita:

1. Diagnóstico e planejamento de tratamento
2. Tratamento periodontal não cirúrgico
3. Aspectos radiográficos das lesões periodontais e periapicais
4. Aspectos radiográficos das lesões ósseas
5. Estomatologia Clínica: tratamento clínico e cirúrgico das doenças e condições da boca
6. Oclusão: posicionamento e inclinação dos elementos dentários
7. Reabilitação oral: anatomia dentária, guia anterior, plano oclusal e dimensão vertical

Bibliografia recomendada:

1. Alonso, A.A. Desocclusão: alinhamento tridimensional e oclusão. 1ª ed. São Paulo: Editora Santos Publicações, 2020.
2. Dawson, P.E. Oclusão funcional da ATM ao desenho do sorriso. 1ª ed. São Paulo: Editora Santos Publicações, 2019.
3. Fenyó-Pereira M. Radiologia Odontológica e Imaginologia. 3ª ed. São Paulo: Editora Santos Publicações, 2021.
4. Hupp, J., Ellis, E., Tucker M. Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea. 7ª ed. Rio de Janeiro: Editora GEN Guanabara Koogan, 2021.
5. Lindhe J. Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral. 6ª ed. Rio de Janeiro: Editora GEN Guanabara Koogan, 2018.
6. Neville, B. Patologia oral e maxilofacial. 4ª ed. Rio de Janeiro: Editora GEN Guanabara Koogan, 2016.
7. Okeson, J.P. Tratamento das desordens temporomandibulares e oclusão. 8ª ed. Rio de Janeiro: Editora GEN Guanabara Koogan, 2021.
8. Santos A.E.C. Odontologia Integrada no Adulto. 1ª ed. São Paulo: Editora Santos Publicações, 2015.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - DENTÍSTICA RESTAURADORA
Linhas de Pesquisa em Propriedades Físico-Químicas e Biológicas de Materiais,
Odontologia Digital e Pesquisa Clínica em Odontologia

Tópicos para a prova escrita:

1. Resinas Compostas Diretas e Indiretas
2. Adesividade em Dentística
3. Cimentos Adesivos / Cimentação Adesiva
4. Fotoativação e Unidades Fotoativadoras
5. Clareamento Dental
6. A Odontologia Digital na Odontologia Restauradora

Bibliografia recomendada:

1. Busato, ALS. Dentística – Filosofia, Conceitos e Prática Clínica. Editora Artes Médicas, 2005.
2. Gomes, J.C.; Schmidt, G.M. Odontologia Digital. Fluxo Digital: Protocolos Clínico e Laboratorial. 1ª ed., Editora Plena, 2023.
3. Reis, A.; Loguércio, A.D. Materiais Dentários Restauradores Diretos: dos Fundamentos à Aplicação Clínica. 2ª ed. São Paulo: Editora Santos, 2021.
4. Andretti, F. Odontologia Digital - Desafiando os Limites. Editora: Napoleao, 2019

ANEXO III

Avaliação de Títulos e Produção Científica Baseada em Currículo *Lattes* e Documentação Comprobatória

CANDIDATO (A):

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – MESTRADO

Discriminação	Pontos	Qtd.					Total
		2019	2020	2021	2022	2023	
1- TITULAÇÃO ACADÊMICA (valor máximo – 2,0)							
1.1- Especialização	1,5						
1.2- Aperfeiçoamento (n. de horas = _____ x 0,005)	0,5						
SUBTOTAL	2,0						

Obs: Titulação acadêmica concluída anteriormente a 2019, considerar neste ano.

2- ATIVIDADES PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS (valor máximo - 1,0)							
2.1- Atividades profissionais na área ou correlata (exceto ensino)(n. de anos = _____ x 0,06)	0,3						
2.2- Atividades docentes - Nível superior (n. de semestres x 0,1)	0,4						
2.3- Monitorias e estágios de aperfeiçoamento na área (n. de horas = _____ x 0,003)	0,3						
SUBTOTAL	1,0						

3- PRODUÇÃO ACADÊMICA (valor máximo - 7,0)							
3.1- Artigo Publicado em Periódicos indexados A (n. de artigos = _____ x 1,0)	2						
3.2- Artigo Publicado em Periódicos indexados B (n. de artigos = _____ x 0,5)	1						
3.3- Artigo Publicado em Periódicos não indexados (n. de artigos = _____ x 0,25)	0,5						
3.4- Capítulo de livros científico ou didático com corpo editorial e ISBN (n. de capítulos = _____ x 0,5)	1						
3.5- Capítulo de livros científico ou didático sem corpo editorial (n. de capítulos = _____ x 0,25)	0,5						
3.6- Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de congresso nacional ou internacional (n. de artigos = _____ x 0,20)	1,0						
3.7- Resumo publicado em anais de congresso nacional/internacional (máximo de 2 ao ano) (n. de resumos = _____ x 0,05)	0,5						
3.8- Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos oficiais com registro na instituição de origem. (n. de projetos = _____ x 0,25)	0,5						
SUBTOTAL	7,0						
TOTAL	10,0						

ANEXO IV

Avaliação de Títulos e Produção Científica Baseada em Currículo *Lattes* e Documentação Comprobatória

CANDIDATO (A) :

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - DOUTORADO

Discriminação	Pontos	Qtd.					Total
		2019	2020	2021	2022	2023	
1- TITULAÇÃO ACADÊMICA (valor máximo - 4,0)							
1.1- Mestrado concluído	2,0						
1.2- Mestrado com créditos e qualificação concluídos	1,5						
1.3- Especialização	1,0						
1.4- Aperfeiçoamento (n. de horas = _____ x 0,005)	0,5						
SUBTOTAL	4,0						

Obs: Titulação acadêmica concluída anteriormente a 2019, considerar neste ano.

2- ATIVIDADES PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS (valor máximo - 1.0)							
2.1- Atividades profissionais na área ou correlata (exceto ensino) (n. de anos = _____ x 0,06)	0,3						
2.2- Atividades docentes - Nível superior (n. de semestres x 0,1)	0,4						
2.3- Monitorias e estágios de aperfeiçoamento na área (n. de horas = _____ x 0,003)	0,3						
SUBTOTAL	1,0						

3- PRODUÇÃO ACADÊMICA (valor máximo - 5,0)							
3.1- Artigo Publicado em Periódicos indexados A (n. de artigos = _____ x 0,5)	1,0						
3.2- Artigo Publicado em Periódicos indexados B (n. de artigos = _____ x 0,25)	0,5						
3.3- Artigo Publicado em Periódicos não indexados (n. de artigos = _____ x 0,10)	0,5						
3.4- Capítulo de livros científico ou didático com corpo editorial e ISBN (n. de capítulos = _____ x 0,25)	0,5						
3.5- Capítulo de livros científico ou didático sem corpo editorial (n. de capítulos = _____ x 0,15)	0,5						
3.6- Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de congresso nacional ou internacional (n. de artigos = _____ x 0,25)	0,75						
3.7- Resumo publicado em anais de congresso nacional/internacional) (n. de resumos = _____ x 0,15)	0,5						
3.8- Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos oficiais com registro na instituição de origem. (n. de projetos = _____ x 0,25)	0,75						
SUBTOTAL	5,0						
TOTAL	10,0						